



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Marcelo Kloczko

E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 911 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), QUINTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2016

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	03
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
<i>ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES</i>	
Resoluções.....	
Diversos.....	05

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 2509/2016

DISPOE SOBRE AS DATAS DE VENCIMENTOS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 PARA O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN; DA TAXA DE FUNCIONAMENTO REGULAR - TFR; TAXA DE VISTORIA SANITÁRIA E IMPOSTO PREDIAL E TERRI-

#### TORIAL URBANO - IPTU.

Antonio Luis Szaykowski, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 969/2005 – Código Tributário Municipal, DECRETA:

Art.1º - Em conformidade com os Artigos nº 162º e 186º regulamenta as datas de vencimento para pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN da seguinte forma:

I – ISSQN Homologado:

Mês/Competência	Vencimento
Janeiro/2016	15/02/2016
Fevereiro/2016	15/03/2016
Março/2016	15/04/2016
Abril/2016	16/05/2016
Mai/2016	15/06/2016
Junho/2016	15/07/2016
Julho/2016	15/08/2016
Agosto/2016	15/09/2016
Setembro/2016	17/10/2016
Outubro/2016	16/11/2016
Novembro/2016	15/12/2016
Dezembro/2016	16/01/2017

II - ISSQN Fixo:

1ª Parcela	vencimento em 18/03/2016
2ª Parcela	vencimento em 15/06/2016
3ª Parcela	vencimento em 15/09/2016
4ª Parcela	vencimento em 15/12/2016

Art. 2º- TFR – Em conformidade com o Artigo 208º regulamenta as datas de vencimento para pagamento da Taxa de Funcionamento Regular de estabelecimentos comerciais, Industriais, de Prestação de Serviços e Profissionais Autônomos:

Parcela Única	vencimento em 29/04/2016 (desconto 10%)
1ª Parcela	vencimento em 29/04/2016
2ª Parcela	vencimento em 31/05/2016
3ª Parcela	vencimento em 30/06/2016

Art. 3º Em conformidade com o Artigo 214º regulamenta a data de vencimento para pagamento da Taxa de Vistoria Sanitária em estabelecimentos Industriais, Comerciais, de Prestação de Serviços e demais que desenvolvam Atividades Econômicas:

Parcela Única	vencimento em 29/04/2016
---------------	--------------------------

Art. 4º - Em conformidade com o Artigo 183º regulamenta as datas de vencimento para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU:

Parcela única com desconto de 10%	vencimento em 05/04/2016
1ª parcela	vencimento em 08/04/2016
2ª parcela	vencimento em 09/05/2016
3ª parcela	vencimento em 09/06/2016
4ª parcela	vencimento em 08/07/2016
5ª parcela	vencimento em 09/08/2016

Art. 5º - Os impostos e demais Taxas de Serviços da Prefeitura serão reajustados no presente exercício fiscal de 2016 pelo INPC (IBGE), índice acumulado em 2015, apresentando valores de 11,28%, em conformidade com o Art. 330º da Lei 969/2005.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 14 de janeiro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 2510/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora: LENI TROJAN (matr. nº 302), portadora da Carteira de Trabalho nº 34.061/00006-PR e RG 3.469.971-2/PR, do cargo de Professor 20 Horas, por motivo de Aposentadoria, conforme Benefício do INSS sob nº 1718096299, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, 14 de janeiro de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 2511/2016

DATA: 14 de Janeiro de 2016.

SÚMULA: Reabre Crédito Especial no presente exercício, autorizado pela Lei Municipal nº 1515/2015 de 23 de Setembro de 2015.

Antonio Luis Szaykowski, Prefeito Municipal de Cruz Machado, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que preceitua o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, e o artigo 45 da Lei 4320/64,

DECRETA

Art. 1º - Fica reaberto Crédito Especial no presente exercício até os limites dos saldos apurados em 31 de Dezembro de 2015, no valor de R\$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0005.2.014 – MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00 – 1.496 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$22.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.800,00</b>

Art. 2º - Para fins de execução orçamentária do crédito reaberto ficam mantidas as mesmas regras estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº2469/2015, de 23 de setembro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 14 de janeiro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

### PORTARIAS

#### RE-RATIFICAÇÃO PORTARIA Nº 001/2016

Na Portaria Nº 001/2016, publicada na Edição Digitalizada nº 906, Pág. 01, do Diário Oficial do município de Cruz Machado, no dia 05 de janeiro de 2016,

ONDE SE LÊ: período aquisitivo 2003/2008

LEIA-SE: período aquisitivo 2008/2013

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 13 de janeiro de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

#### RE-RATIFICAÇÃO PORTARIA Nº 007/2016

Na Portaria Nº 001/2016, publicada na Edição Digitalizada nº 906, Pág. 02, do Diário Oficial do município de Cruz Machado, no dia 05 de janeiro de 2016,

ONDE SE LÊ: (matr. nº 063)

LEIA-SE: (matr. nº 580)

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 13 de janeiro de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 152/2015

Licitação Modalidade CONCORRÊNCIA nº 002/2015, Tipo menor Preço.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados no Processo de Compras nº 0152/2015, Concorrência nº 002/2015, que o procedimento licitatório será suspenso para realização de diligências.

Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após a realização das diligências.

Cruz Machado, 12 de janeiro de 2016.

Elton Rick Hollen  
Presidente da CPL

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016

#### PROCESSO Nº. 003/2016

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço objetivando aquisição de QUEROSENE tipo 2KP, de uso industrial, acondicionado em tambores de 200l pelo período de 11 (onze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 28 (vinte e oito) de Janeiro de 2016, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcmm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitacao@pmcmm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcmm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 14 de Janeiro de 2016.

Pregoeiro (a)  
Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
003/2016

PROCESSO DE DISPENSA  
Nº 001/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Julio César Sloty - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de 03 janelas completas de vidro temperado e 03 grades de proteção para janelas, sendo que os itens solicitados acima serão utilizados na reforma da Escola Municipal Professor Bronislau Kapusniak.

VALOR TOTAL: R\$ 3.381,00 (Três mil trezentos e oitenta e um reais).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Julio César Sloty - ME

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
004/2016

PROCESSO DE DISPENSA  
Nº 002/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Perfugel Perfurações Geológicas Ltda – EPP.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retirada, transporte, rebobinamento e reinstalação de bomba d'água nos poços artesianos das localidades de Agroindústria Rio das Antas e da Comunidade Pedreira, nesta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.460,85 (Sete mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Perfugel Perfurações  
Geológicas Ltda – EPP

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
006/2016

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE  
Nº 001/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Bigger Caminhões Ltda.

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão de 54000 km do veicu-

lo caminhão basculante Ford cargo placa AYM – 3781, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 165.

VALOR TOTAL: R\$ 5.540,48 (Cinco mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Bigger Caminhões Ltda

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
007/2016

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE  
Nº 002/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Bigger Caminhões Ltda.

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão de 54000 Km do veículo caminhão basculante Ford cargo placa AYM – 3776, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 164.

VALOR TOTAL: R\$ 3.340,00 (Três mil trezentos e quarenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Bigger Caminhões Ltda

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 001/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 003/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de 03 janelas completas de vidro temperado e 03 grades de proteção para janelas, sendo que os itens solicitados acima serão utilizados na reforma da Escola Municipal Professor Bronislau Kapusniak.

Favorecido: Julio César Sloty, CNPJ: 07.019.384/0001-33.

Valor Total R\$ 3.381,00 (Três mil trezentos e oitenta e um reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 001/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.

Dotação orçamentária: 06.01.2.021.3.3.90.30 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 13 de janeiro de 2016.

Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 002/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente

processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 004/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retirada, transporte, rebobinamento e reinstalação de bomba d'água nos poços artesianos das localidades de Agroindústria Rio das Antas e da Comunidade Pedreira, nesta municipalidade.

Favorecido: Perfugel Perfurações Geológicas Ltda - EPP, CNPJ: 02.765.312/0001-11

Valor Total R\$ 7.460,85 (Sete mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 002/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.39 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 14 de janeiro de 2016.

Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade: 002/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSI-

DERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 007/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão de 54000 Km do veículo caminhão basculante Ford cargo placa AYM – 3776, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 164.

Favorecido: Bigger Caminhões Ltda, CNPJ: 02.937.451/0003-47.

Valor Total R\$ 3.340,00 (Três mil trezentos e quarenta reais).

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 002/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços.

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 e 03.01.2.010.3.3.90.39 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 13 de janeiro de 2016

Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade: 001/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras



À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 006/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão de 54000 km do veículo caminhão basculante Ford cargo placa AYM – 3781, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 165.

Favorecido: Bigger Caminhões Ltda, CNPJ: 02.937.451/0003-47.

Valor Total R\$ 5.540,48 (Cinco mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 001/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 e 03.01.2.010.3.3.90.39 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 13 de janeiro de 2016

Prefeito Municipal

## ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

### DIVERSOS

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZ MACHADO – PR

EDITAL Nº 001/2016

#### CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cruz Machado - Paraná, por meio de sua presidente, e tendo em vista o pedido de desligamento definitivo do Conselheiro Tutelar Titular, Sr. Ronaldo dos Santos do seu exercício como Conselheiro Tutelar a partir do dia 12/01/2016, e ainda, considerando o pedido de afastamento da Conselheira Titular Sra. Jaqueline de Souza por motivo de licença maternidade a partir do dia 10/01/2016;

CONVOCA

LORE HEIDERICH DA CRUZ, conselheira tutelar suplente, conforme eleição realizada no dia 05 de outubro de 2015, a assumir a vaga de Conselheira Tutelar Titular a partir do dia 13 de janeiro de 2016;

MARCOS DANILO KOMAR, conselheiro tutelar suplente, conforme eleição realizada no dia 05 de outubro de 2015, para assumir a vaga disponível, conforme Lei municipal nº 1295/2011, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para manifestação de vontade.

Cruz Machado, 13 de janeiro de 2016

VIVIANE R. FROELICH  
Presidente do CMDCA

